



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14303 , DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a revogação dos Decretos n.ºs.: 13.145, de 16 de outubro de 2013 e 13.913, de 18 de outubro de 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 49.715/13 e

CONSIDERANDO a manifestação feita pelo Secretário de Obras, solicitando a revogação dos Decretos nº 13.145, de 16 de outubro de 2013 e 13.913, de 18 de outubro de 2016, e

CONSIDERANDO o R. Despacho do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos determinando que se formate o Decreto de Revogação dos referidos diplomas,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, os Decretos n.ºs.: 13.145, de 16 de outubro de 2013, que “declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário”, e o 13.913, de 18 de outubro de 2016, que “dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13.145, de 16 de outubro de 2013”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de junho de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo